

ATA DA QUINTA (5ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA DIRETORIA DE DIFUSÃO CULTURAL DO DECANATO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, on-line. Estavam presentes: Alexandre Simões Pilati, Diretor Técnico de Extensão (DTE); André Cabral Honor, membro titular do Instituto de Ciências Humanas (ICH); Ângela Barcellos Coelho Café, membro titular do Departamento de Artes Cênicas (CEN); Bárbara Rodrigues De Melo, membro da Diretoria de Difusão Cultural (DDC); Caio Dutra, representante do Coletivo No Setor; Estefânia Dália Hofmann Mota, membro da DDC; Evandro Renato Perotto, membro titular do Departamento de Design (DIN); Fabiana Oliveira Machado, Coordenadora das Casas Universitárias de Cultura da DDC; Flávia Motoyama Narita, Diretora de Difusão Cultural (DDC); Gisele Cavalcanti Brito, Secretária Executiva da DDC; João Paulo Machado, membro titular do Departamento de Música (MUS); José Ronaldo Cunha, representante da Fundação Darcy Ribeiro (FUNDAR); Juliana Andrade, membro titular do Coletivo Carnavalesca; Juliana Rochet Wirth Chaibub Paulino, membro titular da Faculdade de Planaltina (FUP); Maria do Carmo Couto da Silva, membro titular do Departamento de Artes Visuais (VIS); Maria Helena Ferreira Gomes, aluna da Fisioterapia (FCE); Pedro Henrique Carvalho Alencar, aluno do Audiovisual (DAP); Rogério Ferreira, Diretor de Desenvolvimento e Integração Regional (DDIR); Stefan Fornos Klein, membro titular do Instituto de Ciências Sociais (ICS). Aberta a sessão, Flávia iniciou com o **Item 1 - Informes**. Flávia agradeceu pelo empenho e mobilização de todas as pessoas que contribuíram com a Semana Universitária e passou a palavra ao professor Alexandre Pilati, que agradeceu também pela colaboração de todos na SEMUNI. José Ronaldo agradeceu o convite para a participação na SEMUNI, dizendo que achou um evento bem rico e parabenizou pelo trabalho. Bárbara parabenizou a Estefânia pela mediação que ela fez em uma das atividades da SEMUNI. Flávia pediu que os alunos presentes se manifestassem, já que o evento foi voltado pra eles. Maria Helena se manifestou, parabenizando Estefânia, também, pela mediação e falou que a SEMUNI, como um todo, foi muito rica. **Item 2 - Aprovação da Ata da 4ª reunião, ocorrida em 01/set/2021** - A Ata foi aprovada com 15 votos favoráveis e 3 abstenções. **Item 3 - Regimento Interno do Conselho Curador** - Flávia projetou a tela com o Regimento e destacou a importância de iniciar pelo CAPÍTULO III – Das atribuições. O inciso I do Art. 4º foi lido e não houve nenhuma alteração. No inciso II houve o acréscimo dos termos "convocatórias, chamadas e outros instrumentos de seleção", pois estes instrumentos precisam de banca de seleção. No Inciso III, Flávia questionou se todos se sentiam contemplados por serem representantes das mais diversas áreas e não houve nenhuma manifestação contrária. Os incisos IV e V foram aprovados como estavam. No inciso VI, a professora Ângela questionou a aplicabilidade do item, por não ter um campo específico no SIGAA para parcerias com outras Instituições. Colocou as dificuldades que encontra no lançamento das atividades quando existem parcerias. Flávia agradeceu a colocação e ressaltou a importância em sanar as questões que dificultam a execução e o lançamento das ações de extensão. Decidiu-se em manter o inciso VI como estava. Seguiu-se a leitura do inciso VII - Stefan questionou se o termo "acompanhar" seria o mais adequado. Foram sugeridas algumas palavras e resolveu-se colocar "viabilizar". Como não houve nenhum outro acréscimo, o inciso "n" "atualizar, reformular ou modificar este Regimento" passou a ser o inciso VIII. Flávia passou ao CAPÍTULO V – Das reuniões – e, ao ler o Art. 10, questionou sobre o número de presentes para se iniciar a reunião. Um terço da composição deste Conselho significa entre 10 e 11 pessoas. Discutiu-se se caso não houvesse quórum a reunião seria cancelada ou se, após algum tempo a ser estipulado, faríamos a reunião independentemente do número de participantes presentes. Após algumas ponderações resolveu-se manter o Art. 10 como estava, pois há a possibilidade de se convocar reunião extraordinária para termos quórum. Seguimos ao CAPÍTULO VI – Das disposições finais. Não houve manifestações para alterações. Flávia voltou ao CAPÍTULO IV – Da composição, que havia deixado para o final. Na oportunidade, passou a palavra para o professor Rogério se apresentar como o novo Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Integração Regional (DDIR). Houve uma discussão breve sobre o tempo do mandato de cada representante (Art.7º § 2º) inicialmente pensado em 2 anos sendo permitida uma recondução. José Ronaldo falou da experiência na FUNDAR e sugeriu que o mandato fosse de pelo menos 4 anos. Flávia abriu para contribuições. Fabiana se manifestou dizendo que é a favor dos 2 anos, com uma recondução. Stefan achou interessante um período maior, e sugeriu 3 anos com uma recondução. Fabiana

também sugeriu que houvesse dois membros da DDC que ficassem como natos para não haver troca de todo o conselho ao final de cada mandato. Flávia propôs discutir na última reunião do ano, em 3 de novembro, a questão do tempo de mandato, membros natos, bem como os CAPÍTULOS I e II, tendo em vista o tempo já excedido da reunião. Disse ainda que iria alterar o nome "membros" para "integrantes". Todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte minutos, a Diretora de Difusão Cultural, Flávia Narita, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Gisele Cavalcanti Brito, Secretária do Conselho Curador da Diretoria de Difusão Cultural, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Diretora da DDC.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Motoyama Narita, Diretor(a) de Difusão Cultural do Decanato de Extensão**, em 03/11/2021, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7303564** e o código CRC **812DA770**.